



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução N° 222/03.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93.

- Considerando a Portaria n° 601 de 15 de maio de 2003 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Artigo 1° - Aprovar “ad referendum” a CIB o Projeto para aquisição de equipamentos para o Hospital São Marcos situado no município de Nova Venécia, junto ao Ministério da Saúde. Projeto em anexo.

Vitória, 24 de julho de 2003.

**FRANCISCO JOSÉ DIAS DA SILVA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

Rescib222-03